



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N 236/2018
PARA LOCAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES PARA A REALIZAÇÃO DOS
CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTSAL E MUNICIPALITO**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, doravante denominado **MUNICÍPIO LOCATÁRIO** e **LOCATÁRIO** e **IPIRANGA FUTEBOL CLUBE** pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Rua Piratini, nº 890, Bairro Ipiranga, inscrita no CNPJ sob o nº 87.662.854/0001-11, neste ato representado por seu representante legal Sr. **PAULO RICARDO STRZELECKI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF sob o nº 422.288.910-53, doravante denominado **LOCADOR**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base na Dispensa de Licitação nº 52/2018, Processo nº 171/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência no Contrato Administrativo nº 236/2018, datado de 27 de junho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

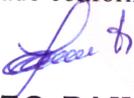
Fica alterada a cláusula QUARTA (*DA VIGENCIA*), prorrogando a vigência do contrato por mais 12(doze) meses, até 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

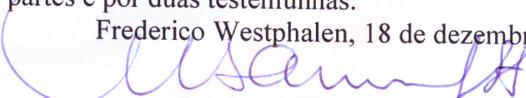
As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 18 de dezembro de 2019.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal,
Contratante


PAULO RICARDO STRZELECKI

Representante legal
Contratada

Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti: 

CPF: 010.633.990-76

Elisandra N dos Santos: 

CPF: 973.655.050-87